



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Dez horas do dia vinte e oito de dezembro de 2022. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o secretário informou ao Presidente da ausência justificada da Vereadora Erika Machado de Souza, e que foi registrado a presença de sete Vereadores, logo, retornou a fala para o Presidente. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 29ª reunião extraordinária e da 39ª reunião ordinária, da segunda sessão legislativa da sétima legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-as aprovadas. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que estavam presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme o artigo 226 do Regimento Interno, e passou a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura das matérias a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de Votação Nominal, após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por seis votos favoráveis e um contra, do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira. Prosseguindo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 070/2022**, que “Institui a “Semana Cultural Afro-Mineira” em São José da Barra/MG, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, **em regime de urgência, em única apreciação e discussão.** Logo, passou a palavra o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o referido Projeto em única votação, na sequência foi declarado pelo Presidente a aprovação do Projeto por unanimidade dos votos dos presentes. Subsequente, o Presidente colocou em **única** apreciação o **Projeto de Resolução nº 006, de 22 de dezembro de 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Revoga a Resolução nº 090, de 07/11/2017, que ‘dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal e Vereadores e dá outras providências’”. Na continuidade **colocou-o em única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Resolução nº 006, de 22 de dezembro de 2022 em única votação**, em seguida foi declarado pelo Presidente a aprovação do **Projeto de Resolução nº 006, de 22 de dezembro de 2022** por unanimidade dos votos dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em **segunda** apreciação o **Projeto de Lei Complementar nº 014/2022**, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Subsequente colocou em **segunda** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis

Regis

